



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 233/2020
DATA :21/09/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 45.000,00
(Quarenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Exercício de
2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
Legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2434/19 – Lei Orçamentaria Anual (LOA -2020)

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor
de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) destinado à reforço de Dotação de despesas com seguinte
especificação:

06– Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos
0601 – Departamento de Serviços Públicos
Fonte: (0000) livres
15.452.1010.1.501 – Ampliação e Melhorias na rede de Energia Elétrica MunicipalR\$45.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalação

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o a anulação total
e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentarias:

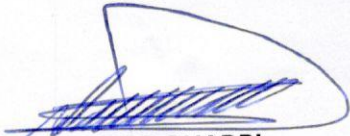
06.00 Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos
06.01 – Departamento de Serviços Públicos
Fonte: (0000) livres
26.782.1011.2.127 – Conservação Veículos, maquinas e equipamentos RodoviáriosR\$ 22.500,00
3.3.90.30.00 -Material de ConsumoR\$ 22.500,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º - Ficam alterados os projetos e atividades suas metas fiscais e financeira especificado no
artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº
Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício
de 2020.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em
contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2020.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 54-55 Data: 22/09/20 - Edição: 2101
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal